

DECRETO Nº 2.359 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 79.073,59 (setenta e nove mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

1.038 – Adequação Física Das Unidades Básicas De Saúde

4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 26.370,00

Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

23 – Comércio e Serviços

1.060 – Construção, Revitalização E Ampliação De Espaços Turísticos

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 8.300,00

Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

10 – Saúde

2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 4.000,00

Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.403,59

Fonte: 1166 - Portaria MC no 378/2020 – COVID-19

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte: 1166 - Portaria MC no 378/2020 - COVID-19

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 nas Fontes de Recurso 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019, 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica e 1166 - Portaria MC no 378/2020 - COVID-19, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 963 de 17/12/2020.

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 26.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.139 – Manutenção Das Atividades De Administração Tributaria

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 3.500,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo

2.012 – Manutenção Das Praças, Jardins, Monumentos E Vias Urbanas

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 na Fonte de Recurso 001 – Recurso Livre, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 963 de 17/12/2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11-03-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração